



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS Nº 038/2023

Beneficiário:	Associação Nova Vida
Empenho:	296 - 001
Valor:	3.000,00

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, inciso XXVII, art. 4º e em de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC e da Lei Federal nº 13.019, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, já analisados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Parecer Técnico do Gestor, segue:

TÍTULO: Parecer Associação Nova Vida

ASSUNTO:

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 296 - 001 no valor de R\$ 3.000,00, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS FATOS:

Da análise do processo de prestação de contas, após análise pelo concedente encaminhados à esta Controladoria, entende-se que os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

CONCLUSÃO:

Sendo assim, emito parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade para providências necessárias.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Vitor Meireles, 22 de Novembro de 2023

Atenciosamente,



Documento Assinado Eletronicamente por:
André Luís Rinaldi
005.***.***-**
22/11/2023 14:07:01hrs
Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

André Luís Rinaldi
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Meireles
Gabinete do Prefeito

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº 01	Nº Processo 04/2023	Data Recebimento da Prestação de Contas 01/11/2023
De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 04/2023	Período a que se refere a prestação de contas: agosto/2023	Período de Vigência 01/07/2023 a 30/06/2024
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA		
Objeto da parceria: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas em idade adulta, inclusive idosos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, para atender ao interesse público do município de Vitor Meireles – SC		
Valor total da parceria (R\$) 18.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 3.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 5.234,000
Valor da aplicação financeira (R\$) 0,00	Contrapartida (R\$) 2.234,00	Saldo a Aplicar (R\$) 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório. As atividades realizadas, alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio, mediante pagamento de Salários, pagamento de médicos plantão e sobre aviso e outras despesas de manutenção.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final: Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela APROVAÇÃO . Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 01/11/2023	Nome do Gestor OSMAEL ERN	Assinatura do Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer Nº 01	Nº Processo 04/2023	Data Recebimento da Prestação de Contas 01/11/2023
De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 04/2023	Período a que se refere a prestação de contas: agosto/2023	Período de Vigência 01/07/2023 a 30/06/2024
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA		
Objeto da parceria: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas em idade adulta, inclusive idosos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, para atender ao interesse público do município de Vitor Meireles – SC		
Valor total da parceria (R\$) 18.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 3.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 5.234,000
Valor da aplicação financeira (R\$) 0,00	Contrapartida (R\$) 2.234,00	Saldo a Aplicar (R\$) 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas, alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio, mediante pagamento de Salários, pagamento de médicos plantão e sobre aviso e outras despesas de manutenção.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela APROVAÇÃO.		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 01/11/2023	LEONICE MORGENROTH Membro da Comissão	
Data 01/11/2023	RAQUEL CASEMIRO Membro da Comissão	
Data 01/11/2023	MARCELO ANDRÉ AGOSTINI Membro da Comissão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER CONTÁBIL

Considerando a análise ao processo de prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, referente ao repasse do Termo de Colaboração n.º 004/2023, no valor de R\$ 3.000,00, empenho n.º 296/001 de 25/08/2023, pago em 28/08/2023, em conformidade com a Lei 4.320/64, e a Instrução Normativa TC – 14/2012, o setor de Contabilidade constatou que a entidade apresentou a prestação de contas de acordo com as normas vigentes.

Considerando todos os quesitos analisados o Parecer é pela **APROVAÇÃO**, da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA.

O presente parecer refere-se a análise dos documentos contábeis, não verificando a questão tributário e de contribuições, bem como não analisando o atendimento ao objeto do Termo de Colaboração.

É o parecer.

Vitor Meireles/ SC, 01 de novembro de 2023.

LUIS CARLOS BOING
Contador
CRC 23.187/O-6



ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

Ofício nº 024/2023

Presidente Getúlio, 13 de setembro de 2023.

De: Oscar Batista Tavares

Para: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

Assunto: Prestação de contas referente à parcela do Convênio do Termo de Colaboração da Associação Nova Vida com a Prefeitura de Vitor Meireles.

Prezados(s) Sr(a).

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas referente ao termo de colaboração N.04/2023 entre a Associação Nova Vida e a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, empenho: 296/001, do mês de julho e agosto de 2023, no valor de R\$ 3.000,00, recebida em 28 de agosto de 2023.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail pgassociacaonovavida@gmail.com.

Oscar Batista Tavares
CPF:026.882.619-67



FONE (47) 99933-8498
ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA ONÇA
PRESIDENTE GETÚLIO - SC
CEP: 89150-000
CNPJ - 24.624.316/0001-12
EMAIL - PGASSOCIACAONOVAVIDA@GMAIL.COM



COMUNIDADE TERAPÊUTICA
BOM PASTOR



ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do(a) ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, situado(a) à Estrada Geral Ribeirão da Onça, s/n, Ribeirão da Onça, no município de Presidente Getúlio – Santa Catarina, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 24.624.316/0001-12, vem por meio deste AFIRMAR que os recursos referentes termo de colaboração N.04/2023, empenho: 296/001, no valor de R\$3.000,00, referente a julho e agosto de 2023, do Convênio de Termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho e em acordo com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Presidente Getúlio, 13 de setembro de 2023.

Vanderlei Cunhago

CPF: 029.643.539-21



FONE (47) 99933-8498
ESTRADA GERAL RIBEIRAO DA ONÇA
PRESIDENTE GETULIO - SC
CEP: 89150-000
CNPJ - 24.624.316/0001-12
EMAIL - PGASSOCIACAONOVAVIDA@GMAIL.COM



COMUNIDADE TERAPÊUTICA

BOM PASTOR



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

ANEXO TC - 28 EMPENHO: 296/001

RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

MUNICÍPIO: PRESIDENTE GETÚLIO

CNPJ/CPF: 24624316000112

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM IDADE ADULTA, INCLUSIVE IDOSOS, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, PARA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES - SC, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, TERMO DE COLABORAÇÃO:04/2022

DOCUMENTOS: (NF, recibos, etc)		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Data	Número	ENTRADA	SAÍDA
28/08/2023	287075300	R\$ 3.000,00	
04/09/2023	21.891.0	R\$ 2.234,00	
04/09/2023	615.981.8		R\$ 5.234,00
TOTAIS:		R\$ 5.234,00	R\$ 5.234,00

Presidente  Oscar Batista Tavares

Tesoureiro  Vitor Paulo Bogo

EXTRATO

Período 28/08/2023 a 12/09/2023

Nome: ASSOCIACAO NOVA VIDA

Cooperativa: VIACREDIALTOVALE | Banco: 085 | Agência: 0115-5 | Conta: 408271

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CREDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				0,00
28/08/2023	CREDITO PIX - MUNICIPIO VITOR MEIRELES	287075.300	3.000,00		3.000,00
04/09/2023	CR. INTERNET - ASSOCIACAO NOVA VIDA	21.891.0	2.234,00		5.234,00
04/09/2023	TR. INTERNET - SOLANGE GARCIA MININI	615.981.8		-5.234,00	0,00
TOTAL			5.234,00	-5.234,00	0,00

Os dados acima têm como base 12/09/2023 às 09:44 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Produto Recebido / Serviço Prestado

13/09/23 w

COMPROVANTE DO RECEBIMENTO

DADOS DO PAGADOR

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Pagador	MUNICIPIO VITOR MEIRELES
CPF/CNPJ	**372.520/0001-**

RESUMO DO PAGAMENTO

Número do Documento	287075300
ID/Transação	E0000000020230828191332287177977
Data	28/08/2023 17:06:26
Valor	R\$ 3.000,00
Valor da Tarifa	R\$ 0,00
Protocolo	
CNPJ do Iniciador	-

DETALHES DO PAGAMENTO

Identificação
Descrição

Produto Recebido / Serviço Prestado
13/09/2023 *fm*

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA

DADOS DA CONTA

Banco	085
Agência	0115
Conta/DV	40.827.1 - ASSOCIACAO NOVA VIDA
Tipo Conta	Não informado
Tipo Pessoa	Não informado
CPF/CNPJ	24.624.316/0001-12

DADOS DO REMETENTE

Banco	085
Agência	0115
Conta/DV	21.891.0 - ASSOCIACAO NOVA VIDA
Tipo Conta	Não Informado
Tipo Pessoa	Não informado
CPF/CNPJ	24.624.316/0001-12

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Tipo da Transação	Transferência
Data/Hora Transação	04/09/2023 14:27:04
Valor	2.234,00

Produto Recebido / Serviço Prestado
13/09/23 *sol*

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Chave de Acesso da NFS-e
4214003225195803500017900000000000223098721077804



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 04/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/09/2023 13:42:29
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/09/2023 13:42:29

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.958.035/0001-79	Inscrição Municipal -	Telefone (47) 9613-4101
Nome / Nome Empresarial 51.958.035 SOLANGE GARCIA MININI	E-mail SOLANGEMININI@HOTMAIL.COM		
Endereço LUIZ RIGO, S/N	Município Presidente Getúlio - SC	CEP 89150-000	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 24.624.316/0001-12	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO NOVA VIDA	E-mail -		
Endereço EST GERAL RIBEIRAO DA ONCA, SN	Município Presidente Getúlio - SC	CEP 89150-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.12.01 - Administração em geral, incluíve de bens e negócios de t...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Presidente Getúlio - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços especializados de apoio administrativo			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Presidente Getúlio - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.234,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.234,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.234,00

Tributos Aproximados dos Tributos

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Empresa optante pelo simef.

Produto Recebido / Serviço Prestado
13/09/23 *ML*